



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8 / CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.110756/2023-71, instaurado pela Portaria SIPRI nº 3.822, de 22 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p. 56, de 23 de novembro de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 11 de março de 2024, **INTIMA** as pessoas jurídicas **AJACDEVI, ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS APRENDIZES COM DEFICIÊNCIA VISUAL**, CNPJ 12.362.525/0001-56; **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS AMIGAS DO JOVEM APRENDIZ (ANDEAJA)**, CNPJ 26.848.105/0001-99; **ISEEI - INSTITUTO SOLIDÁRIO ESTUDANTIL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, CNPJ 10.570.080/0001-74; **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA ESTUDANTIL DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES EM MARKETING DE REDE (ASEDI)**, CNPJ 12.356.936/0001-39; **ESCOLA TÉCNICA DE APRENDIZAGEM (ETA)**, CNPJ 12.367.392/0001-00; **CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES EM SAÚDE SENHORA SANTANA LTD A (CEPSS)**, CNPJ 11.737.221/0001-63, sobre a sua condição de indiciadas no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seus representantes legalmente constituídos, apresentarem defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica das citadas empresas (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ), ficam **INTIMADOS**, ainda, a Sra. **MAFRA MERIS RIBEIRO LIMA PAZ DE CARVALHO**, CPF **\*\*\*.589.815-\*\*** e os Srs. **JOSEF ANDRER LIMA MERIS DE CARVALHO** , CPF **\*\*\*.458.665-\*\*** e **IJANDUY PAZ DE CARVALHO JÚNIOR** , CPF **\*\*\*.458.295-\*\***, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: [sipri.copar@cgu.gov.br](mailto:sipri.copar@cgu.gov.br) ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALBERTO DE MENEZES**, **Presidente da Comissão**, em 11/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3137346 e o código CRC AD97C9C5

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.110756/2023-71

SEI nº 3137346